



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 198 - S. Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserre.mt.gov.br

PROTOCOLO

Nr.: 650/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 09/11/2019 Hora: 16:27:39

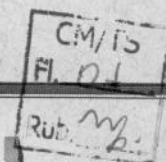
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI Nº 151/2019

Resumo: PROJETO DE LEI Nº 151/2019



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária

N.º 151/2019

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2019.


edson vicente da costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 151/2019.

Tangará da Serra, 08 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Abertura de Crédito Suplementar se faz necessária para a construção de Bueiro triplo Celular 2,50x2,50x1,00, localizado na Rua 54-A com 15 metros de comprimento descrito como Mituo/Monte Carlo, travessia Córrego seco.

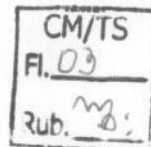
A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal


Edison Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2904	Manutenção e Construção de Pontes, Bueiros, Guias e Sarjeta	155.000,00
2907	Construção e Manut. de Pavimentação, Sinalização e Drenagem	15.773.190,83

Para:

PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2904	Manutenção e Construção de Pontes, Bueiros, Guias e Sarjeta	305.000,00
2907	Construção e Manut. de Pavimentação, Sinalização e Drenagem	15.623.190,83

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARJETAS	2904			150.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)



CM/TS
Fl. 04
Rub. m. b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado pela dotação da tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
CONST. MANUT. DE PAV., SINAL. E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2907			150.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei se faz necessária para a construção de Bueiro triplo Celular 2,50x2,50x1,00, localizado na Rua 54-A com 15 metros de comprimentos descrito como Mituo/Monte Carlo, travessia Córrego seco.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **oito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



MEMO Nº 1061/SINFRA/201 PROT: 31978 /2019	DATA: 05/11/2019 DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO A/C DE "COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS"
--	--

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Prezado(a) Senhor(a)

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria as solicitações Abertura de Crédito Adicional Suplementar **077/SINFRA/2019** para ser encaminhada à Câmara Municipal em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para realização de Projeto de Lei, uma vez que os créditos serão para construção de Bueiro Triplo Celular 2,50x2,50x1,00 localizado na Rua 54-A com 15 metros de comprimentos descrito como Mituo/Monte Carlo, travessia córrego seco.

Sendo o propósito, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Luciane
07/11/2019
ML
Mara Lúcia Bolligon Medeiros
Matrícula nº 623

CM/TS
Fl. 06
Rub. 0.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
 e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Nº: 077/SINFRA/2019	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Suplementar – Referente à construção de Bueiro Triplo Celular 2,50x2,50x1,00 localizad o na Rua 54-A com 15 metros de comprimentos descrito como Mituo/Monte Carlo, travessia córrego seco.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS SARJETAS	Pontes e Bueiros Mantidos	UN	255.000	280	0,00
2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS SARJETAS	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1026	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.00	0100000000	110.000,00	260.000,00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade – 2904.....						R\$ - 150.000,00

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
P/A/C	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias Públicas Pavimentar	m2	496398	0,00	0,00
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1078	MATERIAL DE CONSUMO	44.90.30.00.00	0100000000	160.000,00	10.000,00	150.000,00
Total do Projeto/Atividade – 2907.....						R\$ - 150.000,00

Tangará da Serra/MT, 05 de Novembro de 2019.


JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infra-estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

CM/TS
Fl. 07
Rub. 2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5034/2018 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5050/2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5071/2018 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº: 2907 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS , serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra/MT, 05 de Novembro de 2019

JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 08/11/2019**

Orçao Unidade Função SubFunção Programa	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	255.000,00	155.000,00	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	0,00	154.226,36
020903	MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	255.000,00	155.000,00	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	0,00	154.226,36
15	Urbanismo	255.000,00	155.000,00	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	0,00	154.226,36
451	Infra-Estrutura Urbana	255.000,00	155.000,00	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	0,00	154.226,36
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	255.000,00	155.000,00	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	0,00	154.226,36
Proj.Atividade	2904	255.000,00	155.000,00	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	0,00	154.226,36
FICHA 1024	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-0000 -MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
FICHA 1025	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-0000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1026	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-0000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FICHA 1643	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-0000 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	0,00	1.226,36
TOTAL		255.000,00	155.000,00	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	773,64	0,00	154.226,36

CM/TS
 Fl. 08
 Rub. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 08/11/2019**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0209		SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA	10.491.174,35	15.773.190,83	4.945.735,72	4.945.735,72	2.770.403,46	2.770.403,46	2.582.224,13	2.582.224,13	2.363.511,59	10.827.455,11
02907		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	10.491.174,35	15.773.190,83	4.945.735,72	4.945.735,72	2.770.403,46	2.770.403,46	2.582.224,13	2.582.224,13	2.363.511,59	10.827.455,11
15		Urbanismo	10.491.174,35	15.773.190,83	4.945.735,72	4.945.735,72	2.770.403,46	2.770.403,46	2.582.224,13	2.582.224,13	2.363.511,59	10.827.455,11
461		Infra-Estrutura Urbana	10.491.174,35	15.773.190,83	4.945.735,72	4.945.735,72	2.770.403,46	2.770.403,46	2.582.224,13	2.582.224,13	2.363.511,59	10.827.455,11
0025		PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	10.491.174,35	15.773.190,83	4.945.735,72	4.945.735,72	2.770.403,46	2.770.403,46	2.582.224,13	2.582.224,13	2.363.511,59	10.827.455,11
Proj.Atividade	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTA ÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	10.491.174,35	15.773.190,83	4.945.735,72	4.945.735,72	2.770.403,46	2.770.403,46	2.582.224,13	2.582.224,13	2.363.511,59	10.827.455,11
FICHA	1076	3.3.90.30.24-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	397.500,00	251.430,00	251.430,00	172.804,50	172.804,50	172.804,50	172.804,50	78.625,50	146.070,00
FICHA	1077	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	1078	4.4.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA	1079	4.4.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	540.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FICHA	1080	4.4.90.51.91-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00	2.090.000,00	2.064.036,13	2.064.036,13	2.049.615,51	2.049.615,51	1.923.284,44	1.923.284,44	140.751,69	25.963,87
FICHA	1081	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	4.812.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.812.000,00
FICHA	1395	4.4.90.51.00-0.1.24.055000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.451.174,35	2.450.174,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.174,35
FICHA	1532	4.4.90.93.00-0.3.24.055000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	50.016,48	50.016,48	50.016,48	50.016,48	50.016,48	50.016,48	50.016,48	0,00	0,00
FICHA	1644	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGACIONES TRIBUTARI	0,00	2.500,00	1.086,10	1.086,10	1.086,10	1.086,10	1.086,10	1.086,10	0,00	1.413,90
FICHA	1649	4.4.90.93.00-0.1.24.055000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	1.000,00	763,79	763,79	763,79	763,79	763,79	763,79	0,00	236,21
FICHA	1692	4.4.90.51.91-0.3.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.600.000,00	2.578.403,22	2.578.403,22	496.117,08	496.117,08	434.268,82	434.268,82	2.144.134,40	3.021.596,78
TOTAL			10.491.174,35	15.773.190,83	4.945.735,72	4.945.735,72	2.770.403,46	2.770.403,46	2.582.224,13	2.582.224,13	2.363.511,59	10.827.455,11

CM/TS
Fl. 09
Rub. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019

CM/TS
Fl. 10
Rub. 3

em : 08/11/2019 9:35

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 12694

Ficha Nº : **1078** Processo Nº :

Unidade : 020907 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Funcional : 15.451.0025.2907.0000 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DR

Cat. Econ. : 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
200.000,00	0,00	-40.000,00	0,00	160.000,00

Data Histórico
08/11/2019 PROJETO DE LEI 151/2019.

VALOR DA RESERVA	150.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	150.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	10.000,00

CM/TS
Fl. 10
Rub. 3